



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 117/2023/SCR - Manaus, 4 de maio de 2023

Suspende as Portarias nº 145/2021, nº 150/2022, nº 151/2022, nº 66/2023 e nº 72/2023 que designaram a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar em processos na Vara de Manacapuru, até a data de 14-12-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as designações da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar em processos na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, abaixo discriminados, em razão de impedimento/suspeição da Excelentíssima Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL, Titular da unidade judiciária, e da Excelentíssima Juíza do Trabalho ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, designada para atuar na referida Vara até 9-4-2023,

PORTARIA 145/2021/SCR:

0000563-54.2014.5.11.0201

PORTARIA 150/2022/SCR:

0000160-07.2022.5.11.0201;

0000163-59.2022.5.11.0201;

0000714-54.2013.5.11.0201;

0000916-89.2017.5.11.0201;

PORTARIA 151/2022/SCR:

0000140-16.2022.5.11.0201;

0000119-40.2022.5.11.0201;

0000120-25.2022.5.11.0201;

PORTARIA N° 66/2023/SCR:

0000344-60.2022.5.11.0201;

0000351-52.2022.5.11.0201;

0000363-60.2022.5.11.0201;

PORTARIA N° 72/2023/SCR

0000347-15.2022.5.11.0201;

0000353-22.2022.5.11.0201;

0000354-07.2022.5.11.0201;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 02/2023, que referendou o ato da Presidência que autorizou o afastamento da jurisdição da douta Magistrada YONE SILVA GURGEL, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria, com a consequente designação de Juízes Substitutos para atuarem na Vara de Manacapuru,

CONSIDERANDO a Portaria nº 285/2023/SGP, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 8-5-2023 a 14-12-2024 (e-Sap 16286/2022),

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6582/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as Portarias nº 145/2021, nº 150/2022, nº 151/2022, nº 66/2023 e nº 72/2023 que designaram a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para atuar em processos na Vara de Manacapuru, acima discriminados, até a data de 14-12-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região